

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.034523/2024-31

Unidade Gestora: 155010

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, HU-UFMA, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ nº. 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE nº 233****, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08 de 09/01/2019, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE nº 216****, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022, vem apostilar o Contrato nº 81/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0005-13, estabelecida à Avenida 05, Quadra A, Lote 02, Módulo 01 – Bairro: Maracanã, na cidade de São Luís-MA, representada pelos Srs. Petronio Clemente de Oliveira Bastos, Gerente Executivo, CPF nº. ***.518.51*-**, e Fernando Leitão Alves da Cunha Junior, Gerente de Unidade, CPF nº. ***.409.46*-**, conforme procuração apresentada aos autos, doravante, denominada CONTRATADA.

Considerando o teor do Requerimento (41289819) apresentado pela Contratada, faz-se necessário reajustar o Contrato Original, 4º Termo de Apostilamento (37585270), em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima – DO REAJUSTE, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de julho/2024 no importe de **4,50%** acumulado em 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima do Contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima do Contrato, atendendo ao disposto no art. 81, inciso VI, § 7º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor global estimado para os próximos 12 (doze) meses passará de **R\$ 8.965.570,13 (oito milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e treze centavos)** para **R\$ 9.369.020,79 (nove milhões trezentos e sessenta e nove mil vinte reais e setenta e nove centavos)**, a partir de **14 de agosto de 2024**, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do Contrato Original, a partir de 14 de agosto de 2024, será de **R\$ 780.751,73 (setecentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**.

3.3. Valor da contratação após o reajuste:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO 4º T Ap.	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (4,50%)	QUANT ANUAL	VALOR ANUAL 4º T Ap.	VALOR ANUAL REAJUSTADO (4,50%)
LOTE ÚNICO (ITENS 01 A 04)								
1	412488	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL; GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO LÍQUIDO, INODORO, AZULADO, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7782-44-7 GÁS.	M³	R\$ 4,43	R\$ 4,63	780.000	R\$ 3.455.400,00	R\$ 3.610.893,00
2	376255	NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL; NITROGÊNIO LÍQUIDO, INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, N2, 28,96 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7727-37-9.	M³	R\$ 5,42	R\$ 5,66	800.000	R\$ 4.336.000,00	R\$ 4.531.120,00
3	366173	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 10,0 M³ ; GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, INCOLOR, INODORO, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,9%, GRAU ANALÍTICO, USO MEDICINAL, CAS 7782-44-7.	M³	R\$ 35,86	R\$ 37,47	500	R\$ 17.930,00	R\$ 18.736,85
4	366184	AR MEDICINAL CILINDRO DE 6,0 M³ a 10 M³ ; GÁS COMPRIMIDO, N2O2, 28,975 G/MOL, AR MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, TEOR DE PUREZA DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, USO MEDICINAL. CAS: 132259-10-0.	M³	R\$ 42,63	R\$ 44,55	3.510	R\$ 149.631,30	R\$ 156.364,71
ITENS AVULSOS								
5	366173	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO CARGA APROXIMADA DE 0,600 M³ A 1,00 M³ - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO, INCOLOR, INODORO, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,5%, GRAU ANALÍTICO, CAS 7782-44-7.	M³	R\$ 93,11	R\$ 97,30	2.001	R\$ 186.313,11	R\$ 194.697,20

6	366179	NITROGÊNIO GAS CILINDRO DE 9,0 M³ ; GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, N2, 28,96 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,99996% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7727-37-9	M³	R\$ 49,85	R\$ 52,09	3.240	R\$ 161.514,00	R\$ 168.782,13
7	366166	DIÓXIDO DE CARBONO CILINDRO DE 4,5 KG GÁS COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, INCOLOR, INODORO, CO2, 44,0 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 124-38-9	KG	R\$ 65,58	R\$ 68,53	1.800	R\$ 118.044,00	R\$ 123.355,98
8	392725	HÉLIO LÍQUIDO MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, HÉLIO, LÍQUIDO, He, 4,00 G/MOL, DILL CAPACIDADE 500 LITROS . TEOR MÍN. DE PUREZA 99% V/V, CAS: 7440-59-7.	M³	R\$ 318,56	R\$ 332,90	1.500	R\$ 477.840,00	R\$ 499.342,80
9	366186	GÁS COMPRIMIDO, HÉLIO, INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL - HÉLIO GASOSO 4.5, He, 4,00 G/MOL, CILINDRO ALS CAPACIDADE 3,66 M³ ou 8,50 M³ . TEOR MÍN. DE PUREZA 99% V/V , CAS: 7440-59-7.	M³	R\$ 186,42	R\$ 194,81	30	R\$ 5.592,60	R\$ 5.844,27
10	235940	GÁS COMPRIMIDO HÉLIO, INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL - HÉLIO GASOSO 4,5, He, 4,00 G/MOL, CILINDRO ALS, CAPACID. 0,1 M³ . TEOR MÍN. DE PUREZA 99% V/V , CAS: 7440-59-7.	M³	R\$ 1.180,35	R\$ 1.233,47	4	R\$ 4.721,40	R\$ 4.933,86
11	368667	GÁS COMPRIMIDO, ARGONIO, CILINDRO DE 1 M³ , INCOLOR, INODORO, Ar, 39,94 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MIÍNIMO DE 99,99%, USO MEDICINAL, CAS 7440-37-1.	M³	R\$ 118,04	R\$ 123,35	40	R\$ 4.721,60	R\$ 4.934,07
12	391713	GÁS COMPRIMIDO, ÓXIDO NÍTRICO, CILINDRO DE 3,5 M³ , ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR. NO, 30,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,99%; CAS: 10102-43-9.	M³	R\$ 905,36	R\$ 946,10	42	R\$ 38.025,12	R\$ 39.736,25
13	407776	NÉVOA CARBÔNICA, DIÓXIDO DE CARBONO SÓLIDO (GELO SECO) - GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,0%; SÍMBOLO: CO2 ; ASPECTO FÍSICO: INCOLOR; INODORO; NÃOINFLAMÁVEL; TEMPERATURA INFERIOR A – 78 °C; CAS: 124-38-9.	KG	R\$ 65,58	R\$ 68,53	150	R\$ 9.837,00	R\$ 10.279,67
VALOR ANUAL ESTIMADO							R\$ 8.965.570,13	R\$ 9.369.020,79

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do HU-Ufma/Ebserh, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1002A002SM

Plano de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.30.04

PI: EMG40000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 04/09/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 05/09/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42130658** e o código CRC **DE1B1992**.

Referência: Processo nº 23523.034523/2024-31 SEI nº 42130658